

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria

(Em atendimento a Lei Federal 13019/2014 e ao Decreto Municipal nº 17.708 de 07/02/2017)

2018	Secretaria: Secretaria Municipal da Educação	
OSC: Associação Espirita “ A Caminho da Luz”		
Atividade: Atividades Educativas Complementares no horário do Contra Turno Escolar		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:07/2017
Período: Ano 2018 - 2º quadrimestre Civil – maio/junho/ julho/ agosto		
<p>Valores Repassados no Período: <i>Quando a informação for prestada pelo Depto de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal da Fazenda, ela deverá ser anexada a este Relatório Quadrimestral e as eventuais medidas de adequação necessárias serão adotadas pelo novo Gestor de Parceria, tendo em vista a aposentadoria do atual Gestor.</i></p>		
<p>Documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório Os documentos utilizados como subsídio para elaboração deste relatório foram os respectivos Relatórios de Visita feitos pelo gestor, Planos de Trabalho, Relatórios Mensais de Execução do Objeto, Relatório Quadrimestral de Execução do Objeto e de Execução Financeira, listas de presença, fotos, fichas cadastrais, sistema informatizado DemandaNet, além das observações coletadas durante as visitas, contatos telefônicos e reuniões pessoais.</p>		

1. Descrição sumária da Organização da Sociedade Civil

A Associação Espirita “ A Caminho da Luz”, também designada pela sigla AELUZ, fundada em 07 de dezembro de 1973, é uma entidade civil religiosa, assistencial, cultural e filantrópica. Sua sede fica na Rua Theodoro Sanches nº 2300, Bairro São Jorge.

A Instituição atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que residem no Bairro São Jorge e adjacências, em São José do Rio Preto. O Presente Projeto pretende dar continuidade a um trabalho que visa melhorar a qualidade de vida destas crianças.

A Organização tem como objeto a ser executado o atendimento a crianças e adolescentes em Regime de Jornada Ampliada no horário do Contra turno do período escolar.

2. Descrição sumária dos Objetivos, Metas, Atividades e Indicadores Avaliação.

A parceria tem como objetivo atender crianças e adolescentes de 06 à 12 anos de idade, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a sua formação educacional e educacional.

As metas gerais presentes no plano de trabalho são: atender 105 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 à 12 anos de idade, incluindo a participação dos profissionais nas programações e ações desenvolvidas pelo projeto. O período de execução das atividades é de 01/07/2017 até 31/12/2018.

Para atingir os objetivos e metas previstos, são desenvolvidas as seguintes atividades/oficinas:

1- OFICINA DE LEITURA

1.1- Objetivos Específicos:

- Aprofundar o interesse pela leitura, aperfeiçoar a expressão oral e escrita dos participantes para que melhorem o desempenho escolar;
- Aumentar a oportunidade para que os educandos descubram cada vez mais o prazer de ler e que este prazer se torna ferramenta para aumentar o seu desenvolvimento educacional;
- Ampliar as possibilidades de relacionamento interpessoal por intermédio de trocas e impressões.

1.2- Ações/Metodologia:

- Perguntas e opiniões, curiosidades, interpretações de cenas, figuras e exposições.

1.3- Indicadores/Avaliação

- Qualidade nos objetivos atingidos nas produções de trabalhos realizados. Avaliação contínua e momentos de reflexão quanto a atitudes e comportamentos durante os trabalhos.
- Relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- Lista de frequência;
- Registro de desempenho de alunos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17) 3211 4000

gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



2- OFICINA DE INFORMÁTICA

2.1- Objetivos Específicos:

- Familiariza-se e apropriar-se de conhecimentos teóricos e práticos em informática básica;
- Acesso ao uso de recursos tecnológicos como suporte para novas descobertas e iniciativas na construção do conhecimento;
- Desenvolver uma visão de mundo crítica.

2.2- Ações/Metodologia

- Identificar componentes periféricos do computador;
- conhecer diferentes mídias de armazenamento;
- manusear comandos básicos de programas e aplicativos;
- acesso à Internet;
- sites, blogs, portais de notícias, redes sociais, etc.

2.3- Indicadores/Avaliação

- relatório mensal de atividades desenvolvidas, com exposição do conteúdo aplicado, fotos e lista de frequência;
- monitoramento e acompanhamento das oficinas por visitas periódicas;
- avaliação será contínua; em cada encontro serão aplicadas atividades de aprendizagem específicas para cada grupo, conforme o nível de conhecimento, o nível de dificuldade e ritmo de aprendizagem.

3- OFICINA DE DANÇA

3.1- Objetivos Específicos:

- ensinar de modo divertido e adequado, na prática, todo potencial de expressão do corpo humano;
- mostrar que a dança vai além da representação da música através do corpo, desenvolve uma mensagem positiva, sem discriminação.

3.2- Ações/Metodologia

- danças urbanas;
- movimentos individuais e em grupo;
- coreografias.

3.3- Indicadores/Avaliação:

- relatório mensal de atividades desenvolvidas, com exposição do conteúdo aplicado, fotos e lista de frequência;
- monitoramento e acompanhamento das oficinas por visitas periódicas;
- apresentação artística para professores, alunos e familiares dentro de cada grupo, conforme o nível de conhecimento, dificuldade e ritmo de aprendizagem.

4- OFICINA DE ARTES

4.1- Objetivos Específicos:

- Desenvolver ações pedagógicas de conteúdos artísticos e culturais.
- Nosso objetivo principal é contribuir no desenvolvimento da consciência humana, social e ecológica das crianças através da Arte.

4.2- Ações/Metodologia

Produções de trabalhos manuais como artesanato pintura, artes com sucata etc.

4.3- Indicadores/Avaliação

- relatório mensal de atividades desenvolvidas, com exposição do conteúdo aplicado, fotos e lista de frequência;
- monitoramento e acompanhamento das oficinas por visitas periódicas;
- apresentação artística para professores, alunos e familiares dentro de cada grupo, conforme o nível de conhecimento, dificuldade e ritmo de aprendizagem.

5- OFICINA DE BOAS PRÁTICAS

5.1- Objetivos Específicos:

- Propiciar meios que favoreçam o conhecimento sobre boas maneiras, atitudes, educação ambiental, saúde (primeiros socorros) e higiene pessoal.

5.2- Ações/Metodologia

- Palestra, dramatizações, debate em grupo.

5.3- Indicadores/Avaliação

- Essa atividade promove uma conscientização a respeito de temas importantes para um cidadão que se respeita e respeita o próximo, com abordagens bem próximas a realidade das crianças.
- Avaliação contínua e momentos de reflexão quanto a atitudes e comportamentos durante os trabalhos.
- Relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- Lista de frequência;
- Registro de desempenho dos alunos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

3- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho

Foi verificado nas visitas de monitoramento na instituição AELUZ, por meio dos registros físicos na instituição e no sistema informatizado DemandaNet que o número de atendimentos estava um pouco abaixo do previsto no plano de trabalho (105, divididos nos períodos da manhã e tarde).

Desde a primeira visita, realizada em março, os gestores atuantes veem orientando que esse número de atendimentos deve ser contemplado o quanto antes. As vagas disponíveis devem ser prontamente preenchidas por alunos interessados, devem ser realizadas ações de divulgação e sensibilização da comunidade e escolas acerca dos serviços prestados como forma de cumprir a meta de atendimento prevista no plano.

Sobre essa questão, a Entidade apresentou justificativa à Secretaria de Educação informando os motivos do não cumprimento e as ações tomadas para aumentar o número de atendimentos. Foi observado no acompanhamento que a entidade tem aumentado gradualmente o número de atendimentos e que a meta está próxima de ser atingida. Em maio restavam apenas 11 vagas disponíveis na visita realizada pelo gestor, sendo 94 matriculados. Após as ações da Entidade o relatório mensal de agosto/18 foi apresentado com uma lista de presença que totaliza 102 participantes.

Nas oportunidades o Gestor manifestou ser favorável aos argumentos das justificativas e das medidas adotadas, salientando que devem ser intensificadas as ações de divulgação para preenchimento das vagas disponíveis, bem como disponibilização das mesmas para atendimentos solicitados pelos órgãos de proteção à crianças e adolescentes. Os mesmos empecilhos e justificativas foram apresentados o que torna justificável o resultado quantitativo que não atinge a meta contratada, variando sempre pelas novas entradas e novas saídas.

Como forma de auxiliar na situação, o Gestor sugeriu a realização de revisão e uma divulgação mais incisiva do serviço prestado como forma de preencher as vagas disponíveis. A coordenadora informou que já estão realizando essas ações de divulgação junto à comunidade do entorno com o objetivo de aumentar o número de matriculados.

No segundo quadrimestre de 2018 foram realizadas 03 visitas e a quantidade de alunos inscritos tem pouco variado, apesar dos esforços de atração de novos. Tem entrado novos alunos e continuam saindo outros. Sugerimos que deva ser feita uma análise metódica dos motivos que levam a não permanência dos alunos. Orientamos como realizar as entrevistas e as outras ações que devem ser utilizadas para diagnosticar a situação. Alguns motivos coletados foram a mudança de endereços residenciais.

Outra sugestão foi atentar para o perfil da estrutura física disponibilizada para o projeto, onde não tem muitos espaços livres para as atividades dos alunos, restando somente salas de aulas onde a metodologia não fica atraente sem a utilização da criatividade pedagógica.

Sugerimos uma profunda verificação na metodologia utilizada nas atividades e oficinas, para que sejam criadas dinâmicas atraentes e interessantes aos alunos. A Coordenadoria fez este trabalho e já começou a introduzir uma dinâmica às oficinas mais atraentes o que ficou demonstrado nas salas observadas e na aproximação da quantidade de inscritos com a meta contratada. Ficou combinado que caso a meta não seja atingida dentro do próximo mês será necessário a repactuação da Parceria com a diminuição da quantidade para os níveis adequados àquela região.

Nas visitas às oficinas, percebemos que as atividades fluíam naturalmente e os funcionários desempenhavam suas funções previstas no plano de trabalho. O número de participantes sempre foi compatível à quantidade matriculada, haja visto que é natural haver certo número de ausentes.

Sobre a frequência, no caso de faltas reiteradas dos alunos, orientamos contato com as famílias para saber o motivo das ausências e cobrar a assiduidade. Se fosse preciso, convocar os responsáveis para conscientizá-los sobre a importância da frequência regular.

Foi possível observar satisfatoriamente a participação dos alunos nas oficinas educativas, culturais e esportivas mencionadas neste relatório. Além dos objetivos específicos de cada oficina, também foi possível observar, por meio das visitas, nos relatórios de execução do objeto (mensais e quadrimestral), registros feitos pela entidade e indicadores previstos no plano que a entidade atende razoavelmente as crianças e adolescentes de 06 à 12 anos de idade, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a sua formação educacional.

Por meio do acompanhamento e também de pesquisa realizada, com relação aos impactos sociais e econômicos, é possível observar que as ações/atividades realizadas desenvolvem no aluno:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000

gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- Hábitos saudáveis, respeito às diferenças, solidariedade, companheirismo, disciplina, responsabilidade e autonomia;
- Hábitos de estudo e gosto pela aprendizagem;
- Melhorias em seu comportamento geral no ambiente familiar e na escola, e também seu desempenho escolar e aprendizagem após frequentar esta instituição e participar das atividades desenvolvidas.

Também é possível afirmar que o atendimento oferecido pela instituição é fundamental para que os pais/responsáveis possam ingressar (ou se manter) no mercado de trabalho, gerando assim, indiretamente, impactos econômicos positivos na esfera familiar e comunidade local.

Sobre a satisfação do público alvo, os dados coletados em pesquisa realizada no primeiro quadrimestre, em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a entidade, mostram que os serviços prestados correspondem às expectativas da comunidade. Tais percepções foram confirmadas durante relacionamento da entidade com os pais ocorridos nas saídas das crianças e em reuniões periódicas com eles neste segundo quadrimestre.

Sobre a comunicação entidade-família, os responsáveis são informados sobre os progressos e dificuldades dos filhos, há reuniões periódicas para tratar de assuntos gerais, existe livre acesso aos responsáveis/representantes da instituição quando necessário e eventuais problemas/conflitos são solucionados de forma justa, clara e objetiva. Sugerimos que na pauta de reunião dos pais sejam inseridos temas que promovam a evolução dos responsáveis e que facilitarão o trabalho da Entidade em propiciar Resultados Educativos desejados pela Parceria.

Além do acompanhamento contínuo das atividades por parte da coordenadora, os profissionais que atuam nas oficinas entregam relatórios mensais como forma de viabilizar e facilitar o acompanhamento do trabalho desenvolvido. A equipe se mostra bastante integrada e comprometida com o desenvolvimento das atividades e, conseqüentemente, com a aprendizagem significativa dos alunos.

Todas as sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento, com o objetivo de aprimorar o serviço, são prontamente acatadas por parte da coordenadora/entidade que passa envidar esforços neste sentido. Existe diálogo constante entre gestor e entidade com o objetivo de aprimorar ainda mais o serviço prestado à comunidade.

Não houve dificuldades relevantes que comprometessem o desenvolvimento das ações previstas. Concordamos com a informação da entidade que a quantidade de profissionais envolvida no desenvolvimento das atividades é adequada.

4. QUANDO NÃO COMPROVADO O ALANCE DAS METAS QUANTITATIVA, conforme inciso V, § 1º, Artigo 74 do Decreto Municipal 17708/2017: análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas

Em função do não atendimento ao número de inscritos previsto no plano de trabalho, apesar da entidade ter entregado justificativa sobre a questão e das medidas já tomadas, e das providências futuras, e tais justificativas terem sido aprovadas pela SME o gestor solicitou, ao Departamento de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda, o Parecer da Execução Financeira referente ao período (nos termos do Art. 85 do Decreto Municipal 17.708/2017) uma análise do Relatório de Execução Financeira.

Quando a informação for prestada pelo Depto de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal da Fazenda, ela deverá ser anexada a este Relatório Quadrimestral e as eventuais medidas de adequação necessárias serão adotadas pelo novo Gestor de Parceria, tendo em vista a aposentadoria do atual Gestor.

6- CONCLUSÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL:

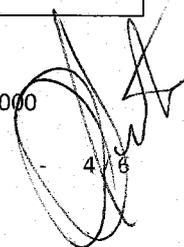
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

(X) SIM, ficou demonstrado o alcance do objeto da Parceria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000

gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Observando que a parceira tem aumentado gradualmente o número de atendimentos e que a meta está próxima de ser atingida, a OSC apresentou justificativa e a SME aceitou a justificativa, manifestando ser favorável aos argumentos apresentados e as medidas adotadas, salientando que devem ser intensificadas as ações de divulgação para preenchimento das vagas disponíveis, bem como extensão das mesmas para atendimentos solicitados pelos órgãos de proteção à crianças e adolescentes.

Diante disso, e como medida de aprimoramento, sugerimos que:

- Seja feito uma análise metódica dos motivos que levam a não permanência dos alunos e que estas informações sirvam para eventuais redirecionamento;
 - Sejam realizadas as entrevistas pessoais e as outras ações nas escolas ao redor para diagnosticar a situação.
 - Analisem o perfil da estrutura física disponibilizada para o projeto, onde não tem muitos espaços livres para as atividades dos alunos, restando somente salas de aulas onde a metodologia não fica atraente sem a utilização da criatividade pedagógica.
 - Façam uma meticulosa verificação na metodologia utilizada nas atividades e oficinas, para que sejam criadas dinâmicas atraentes e interessantes aos alunos.
- A Coordenadoria fez este trabalho e já começou a introduzir uma dinâmica às oficinas mais atraentes o que ficou demonstrado nas salas observadas e na aproximação da quantidade de inscritos com a meta contratada.
- Caso a meta não seja atingida nos próximos períodos será necessário a repactuação da Parceria com a diminuição da quantidade para os níveis adequados àquela região.

Para regularizar os procedimentos do Comunicado do TCE 16/2018, sugerimos separar no site da Instituição, em uma aba específica, as informações relativas à Parceria. A Entidade prevê que no próximo quadrimestre ajustará esta questão pois já está providenciando um profissional voluntário para readequar o site às orientações de divulgação do TCE.

Percebemos que as atividades foram realizadas de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, dentro do cronograma (prazo) estabelecido, de acordo com a metodologia prevista e foram alcançados Resultados e não houveram dificuldades relevantes que comprometessem o desenvolvimento das ações previstas.

Existiu diálogo constante entre gestor e os Dirigentes e Técnicos da entidade com o objetivo de aprimorar ainda mais o serviço prestado à comunidade. Este aprimoramento deve ser constante tendo em vista que acreditamos que num futuro próximo grande parte da prestação de Serviços Públicos poderá ser realizado através de Organizações da Sociedade Civil – OSC – mediante orientações da Lei Federal 13.019/2014. Estas Organizações deverão estar em constante aperfeiçoamento para atingir nível de profissionalização que as capacitem a execução de serviços de excelência.

Na busca de aprimoramento contínuo dos efeitos das Atividades Educativas Complementares, recomendamos que os Resultados Educativos sejam melhor consolidados utilizando-se, na elaboração do próximo Plano de Trabalho, de uma visão estruturada pelo conceito técnico do desenvolvimento humano pautado numa expressão organizativa denominada por Competência.

Competência é um conjunto de elementos indissociáveis que devem estar obrigatoriamente focados numa funcionalidade humana.

A observância sistêmica destes elementos facilita o Planejamento, a Organização, a Execução das Atividades Educativas e o Controle dos Resultados Educacionais desejados, já que direciona todos os esforços numa direção previamente focada.

Estes elementos são especificados como Conhecimentos, Habilidades e Atitudes, que devem estar focados em alguma funcionalidade humana, como por exemplo, Motorista, Vivência Familiar, Profissional de Sucesso, Cidadão Exemplar e etc.

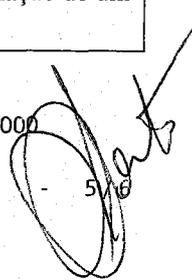
Entendemos como Resultado Educacional todo aquele que promove a ampliação da capacidade individual do educando em realizar ações em prol de seus objetivos e de sua coletividade.

Assim, será possível melhor direcionar os esforços para as funcionalidades desejadas, tais como a formação de um Cidadão Colaborativo com a comunidade em que vive ou à uma de suas funcionalidades individuais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000

gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

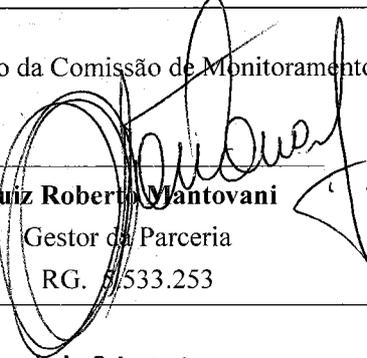


5/6

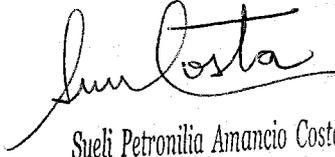


Todas as sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento, com o objetivo de aprimorar o serviço, foram prontamente acatadas por parte da coordenadora/entidade.

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento em 26 / 01 / 2018.


Luiz Roberto Mantovani
Gestor da Parceria
RG. 5/533.253

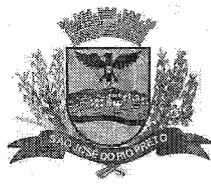
Luiz Roberto Mantovani
Adm. de Empresas


Sueli Petronília Amancio Costa
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000

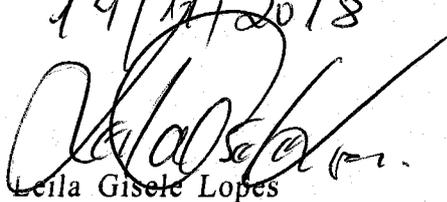
gabinete.smedu@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Valores Repassados no Período

Total do Valor Repassado:	R\$ 111.665,47
Receita de Aplicação Financeira:	R\$ 349,74
Total do Valor Comprovado:	R\$ 97.459,23
Valor Devolvido ao Órgão Concessor:	R\$ 14.555,98
Valor Glosado:	R\$ 149,98

*O exame da conformidade das despesas, analisando a compatibilidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou por agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, é de competência da Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento de Prestação de Contas (Decreto Municipal 17708/2017, Art. 86, Inciso I e § único).

14/12/2018

Leila Gisele Lopes
RG: 22.298.617-7
Dep. Acomp. Instituições
Educativas e Complementares



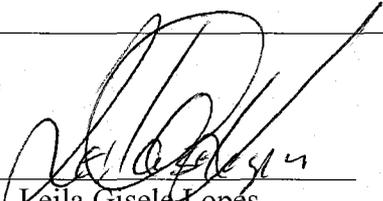
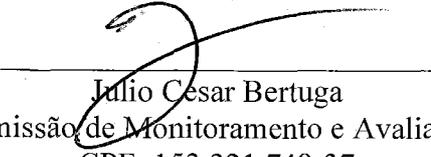
Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do Gestor da parceria referentes ao período analisado (2º Quadrimestre Civil de 2018).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria nº 160 de 02 de maio de 2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

São José do Rio Preto, 13 / 12 / 2018.

 Andréa Ferreira Comissão de Monitoramento e Avaliação CPF: 121.805.088-83	 Leila Gisele Lopes Comissão de Monitoramento e Avaliação CPF: 058.354.348-04
 Julio Cesar Bertuga Comissão de Monitoramento e Avaliação CPF: 153.321.748-37	 João Ernesto Nicoleti Comissão de Monitoramento e Avaliação CPF: 136.731.038-57